

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÔRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.867.770.0001-20	
ENDEREÇO: Av. Dep. Solon Amaral, Nº 1154 Centro			
CIDADE: Buriti de Goiás – GO	CEP: 76152-000	TELEFONE FIXO: 0800 878 5625	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Átila Rúbia de Deus		CPF: 887.365.551-34	
ENDEREÇO: Rua Ranulfo Bueno Qd 16 Lt 04 Nº 341 PC 235 4 Industrial			CEP: 887.365.551-34
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: conveniosburitidegoias@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 19.026-8	AGÊNCIA: 3337-5	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Investimento na área da educação do Município de Buriti de Goiás – GO, sendo a complementação para a aquisição de um ônibus escolar, a compra de mobiliários para a Escola Municipal Laura Cândida de Jesus e a Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Investimento na área da educação do Município de Buriti de Goiás – GO, sendo a complementação para a aquisição de um ônibus escolar, a compra de mobiliários para a Escola Municipal Laura Cândida de Jesus,

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho

Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira e construção de salas de aula na Escola Municipal Laura Cândida de Jesus.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Proporcionar uma melhor infraestrutura e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Melhoria na locomoção dos usuários;
- Implantação de novos equipamentos visando a qualidade de ensino.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho**

7 - JUSTIFICATIVA:

Buriti de Goiás – Go, é um município brasileiro no interior do estado de Goiás, região Centro-Oeste do país. Pertence à Mesorregião do Centro Goiano e à Microrregião de Anicuns e localiza-se a oeste da capital do estado, distando desta cerca de 151 km. Ocupa uma área de aproximadamente 200 km², sendo que 0,736 km² estão em perímetro urbano, e sua população foi estimada em 2019 em 2 488 habitantes, sendo então o 220º mais populoso do estado.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Investimento na área da educação do Município de Buriti de Goiás – GO, sendo a complementação para a aquisição de um ônibus escolar, a compra de mobiliários para a Escola Municipal Laura Cândida de Jesus e a Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e servidores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura.

Resultados esperados visam disponibilizar uma infraestrutura de qualidade de qualidade.

A Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – Go, inscrita no CNPJ sob o nº 26.867.770.0001-20, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR UNITARIO COMPRO (R\$)	VALOR TOTAL COMPRO(R\$)
1	Complementação para a aquisição de um ônibus escolar	01	209.100,00	208.213,34	208.213,34
2	Construção de sala para o CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira referente ao processo nº 202300006010922.	01	100,000,00	12.047,07 99.462,09	111.509,16

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO

Processo nº 202300006010848

Emenda nº 1755

Deputado Estadual Paulo Trabalho

3	Forno Turbo 5 Esteira FTG 150 a GÁS	01	17.117,05	6.500,00	6.500,00
4	Bifeteira de inox 304 a gás pequena	02	3.414,62	3.766,66	7.533,32
5	Mesa de refeitório 10 cadeiras color	16	8.810,00	1.825,00	29.200,00
6	Geladeira industrial 1200 litros	01	18.944,756	8.585,00	8.585,00
7	Ar condicionado 24000 btus	05	9.517,74	4.190,00	20.950,00
8	Bebedouro 100 litros industrial	01	7.877,50	2.578,38	2.578,38
9	Prateleira cremalheira 3 cont	01	4.417,73	2.999,99	2.999,99
10	Mesas avulsas branca	40	1.032,00	90,00	3.600,00
11	Jogos de mesas com braço resistente na cor branca	50	1.015,96	259,00	12.950,00
12	Bifeteira de inox 304 a gás 40x40	03	3.986,33	2.400,00	7.200,00
13	Construção de salas de aula na Escola Municipal Laura Cândida de Jesus	01	-	240.984,64	240.984,64

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- Memorial Descritivo; b- Memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- Cronograma Físico - Financeiro; e- Projeto arquitetônico; f- Projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- Certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$) RS 600.000,00 (Seiscentos mil reais)	MUNICÍPIO (R\$) RS 0,00	TOTAL (R\$) RS 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
--	--	--

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Processo nº 202300006010848
Emenda nº 1755
Deputado Estadual Paulo Trabalho

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela
2023	R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

assinado digitalmente
ATILA RUBIA DE DEUS

Assinatura eletrônica com a seguinte chave de certificação em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Buriti de Goiás - GO, 26 de agosto de 2025

Átila Rúbia de Deus
Prefeita de Buriti de Goiás - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de agosto de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação